



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará
(93) 3522 5452 E-mail: semma@santarem.pa.gov.br

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 2022/000066

Processo nº 2022.DLAM.0000180

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA certifica que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** - "SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA" - inscrita no CNPJ Nº 05.182.233/0008-42, fica dispensada de licenciamento ambiental para atividade **Construção, Reforma ou Ampliação de Quadras de Esportes, Praças, Campo de Futebol, Centro de Eventos, Igrejas, ETC, localizadas em área urbana -CNAE - 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

Endereço da atividade : BR - 163 com o Ramal do Pimenta, Km 16, Comunidade do Cipoal, Santarém - Pará.

A isenção aqui declarada não afasta o cumprimento de outras normas e padrões exigidos para a atividade, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.]

Item	Descrição das Condicionantes
01	Caso haja qualquer alteração no estabelecimento que implique na mudança de sua atividade, conforme enquadramento contido no Anexo I da Lei Nº 19.942/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
02	Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente
03	Obedecer às orientações do Memorial Descritivo e do Projeto apresentado
04	empresas fornecedora(s) de madeira utilizadas na obra deverá possuir Licença de Operação para atividade, válida.;
05	Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade;
06	empresa contratada para retirada dos resíduos sólidos da construção civil deverá possuir Licença de Operação para atividade, válida;
07	Executar as obras e serviços de acordo com os projetos apresentados e aprovados nesta SEMMA, adotando as medidas de controle ambiental e segurança do trabalho
08	Implantar desde o início até o final da obra os procedimentos e mecanismos gerenciais para o controle, tratamento, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados;
09	Dotar o canteiro de obras com todas as medidas de controle ambiental necessárias, durante todo período das obras;
10	No caso de utilização de banheiros químicos, durante a execução das obras/serviços, a empresa contratada fornecedora e/ou destinadora dos efluentes seja licenciada;
11	Dar destino adequado aos resíduos oriundos das atividades de execução dos serviços, conforme dispõe o art. 10, da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 (atualizada pela Resolução 448/2012), os quais não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei, como dispõe o § 1º, art. 4º, da referida Resolução
12	Providenciar, durante a etapa de desmobilização da obra, a recuperação ambiental das áreas sujeitas às intervenções e não necessárias ao uso do projeto;
13	Cumprir a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém, Lei nº 19.941 de 17 de dezembro de 2015;
14	Comunicar imediatamente a esta SEMMA a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental durante a execução das obras/serviços. ;
15	A declaração inverídica do interessado implicará na suspensão e/ou cancelamento da validade da DLAM e sujeita o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação competente.

Santarém, 9 de Março de 2022.

João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 007/2021 - GAP/PMS

Documento válido até 08/03/2024.



Prefeitura Municipal de Santarém

AVENIDA DR. ANISIO CHAVES 853 - AEROPORTO VELHO - 68.030-290

CEP: 68040000 - SANTARÉM - PA

Manifesto do Documento

Doc Nº: SLA-001-00052147

Chave de autenticação do documento 'A24650AA', gerado por MAIARA no dia 09/03/2022 às 09:33:44. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.



Nome: JOAO A. PAIVA DE ALBUQUERQUE
CPF: 323.***.***-15
Assinado 10/03/2022 às 08:04:28